



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 130/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 22 de abril de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 288/2020

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 288/2020, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, que interceda junto às instituições bancárias buscando um consenso e se proceda a suspensão da cobrança das parcelas de empréstimos consignados dos servidores públicos estaduais durante o prazo de 90 dias.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente